



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



REQUERIMENTO Número 186/x (4 .ª) AC

PERGUNTA Número /x (.ª)

Expeça-se

Publique-se

30/04/09

O Secretário da Mesa

Recebe

Assunto: Condenação a trabalho comunitário de três alunos do 12º ano, da Escola Secundária de Penacova, por ocasião de uma contestação estudantil ao Estatuto do Aluno.

Destinatário: ao Ministério da Justiça

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

É do conhecimento público, a condenação a trabalho comunitário de três alunos do 12º ano, da Escola Secundária de Penacova, por ocasião de uma contestação estudantil ao Estatuto do Aluno.

Essa condenação resulta de uma actuação da GNR que, na madrugada de 17 de Novembro de 2008, e pela circunstância de um deles ser portador de um cadeado, os identificou e conduziu ao posto local daquela força de segurança e posteriormente lhes moveu um processo judicial.

Perante os actos tornados públicos, e considerando que o artigo 45º da Constituição da República Portuguesa, (Direito de Reunião e Manifestação) foi posto em causa, ao abrigo dos procedimentos regimentais, dirigimo-nos a V.Exa., solicitando-lhe que:

1. Proceda ao cabal esclarecimento da licitude da actuação dos elementos da GNR envolvidos.
2. Clarifique a aplicação de uma pena nas circunstâncias relatadas, tendo em conta que nenhum crime foi cometido.
3. Considere a hipótese de libertar as famílias do pagamento das custas judiciais decorrentes do processo, atendendo ao conhecimento que temos da respectiva situação social e económica.

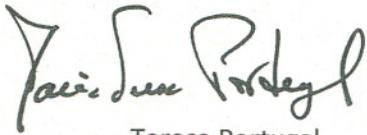


ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

4. Sejam ponderados os efeitos desta condenação quer no percurso escolar dos alunos, quer nas suas vidas pessoais.

Palácio de São Bento, 30 de Abril de 2008.

Deputado(a)s:



Teresa Portugal



Júlia Caré



Eugénia Alho